



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 6 de Julho de 2021, a sua 23.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Conselho de Ministros analisou as circunstâncias da ocorrência do acidente de viação, na noite do dia 3 de Julho corrente, em Tavira, no Posto Administrativo de Maluana, Distrito da Manhica, Província de Maputo, que resultou na morte de 32 pessoas.

O Conselho de Ministros apresenta as mais sentidas condolências às famílias enlutadas e solidariza-se com os feridos.

O Conselho de Ministros, dada a gravidade deste acidente e nos termos do artigo 42 e alínea h) do artigo 43 do Decreto n.º 47/2006, de 26 de Dezembro, que aprova as Normas do Protocolo do Estado, decidiu decretar:

- Dois dias de Luto Nacional, com efeitos a partir das 00:00H do dia 7 de Julho de 2021, até as 24:00H do dia 8 de Julho de 2021.
- Durante o período de Luto Nacional, a Bandeira Nacional e o Pavilhão Presidencial serão içados à meia haste em todo território nacional e nas Missões Diplomáticas e Consulares da República de Moçambique.

O Governo orienta para que se tomem diligências com vista a apurar-se as responsabilidades dos intervenientes neste acidente e assumir-se as responsabilidades para com as famílias enlutadas e as vítimas.

Ainda, o Conselho de Ministros decidiu criar uma Comissão de Inquérito independente e multidisciplinar para apurar as causas do sinistro e propor medidas para obstar os acidentes de viação no País.

O Conselho de Ministros exorta a todos os automobilistas, as empresas de transportes de passageiros e demais intervenientes para a observância das regras de trânsito.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou as informações sobre:

- O balanço e perspectivas da aplicação das medidas sobre a prevenção do novo coronavírus;

- A Sessão da Comissão Consultiva do Trabalho, no âmbito da revisão dos Salários Mínimos.

Maputo, 6 de Julho de 2021